



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 851

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação Convocação	5
Atos Administrativos	7
Licenciamentos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 851

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.182, DE 1º DE JULHO DE 2020

##### *AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para contratação temporária de um Auxiliar de Enfermagem em virtude do afastamento da servidora Elisângela Aparecida Campos de Carvalho por licença gestante (Processo Administrativo nº 009/2020);

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a contratar temporariamente, pelo prazo de 09 de julho a 08 de dezembro de 2020, 01 (um) Auxiliar de Enfermagem habilitado no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, e conforme previsto na Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.183, DE 1º DE JULHO DE 2020

##### *AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO CLÍNICO GERAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para contratação temporária de um Médico Clínico Geral em virtude do afastamento do servidor Merchides Toniolo Júnior em virtude de doença (Processo Administrativo nº 010/2020);

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a contratar temporariamente, a partir de 09 de julho de 2020, pelo prazo do afastamento do servidor efetivo acima ou enquanto durar a situação de calamidade reconhecida pelo Decreto Municipal nº 3.743, de 31 de março de 2020, 01 (um) Médico Clínico Geral habilitado no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, e conforme previsto na Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 851

Página 3 de 8

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 081/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

Homologo parcialmente, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à concessão de uso a título gratuito de dois prédios localizados à Rua Joaquim Gomes de Queiroz, lote "12" da quadra "a", neste município de Guararapes, às pessoas jurídicas de direito privado, para exploração de atividades industriais, comerciais ou de prestação de serviços. E adjudico à empresa ORIGINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME o item 01, conforme o parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Guararapes, 26 de junho de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

#### ADJUDICAÇÃO

##### Processo Licitatório nº 109/2020 Pregão Presencial nº 032/2020

Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de concreto nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Construtora Sanches Sanchez Ltda, o item 01, valor total R\$ 49.400,00; item 02, valor total R\$ 57.000,00; e item 03, valor total R\$ 116.000,00.

Guararapes, 30 de junho de 2020

Enevaldo Albano

Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO

##### Processo Licitatório nº 111/2020 Pregão Presencial nº 034/2020

Objeto: registro de preços visando futuras aquisições do medicamento Brentuximabe Vidotin 50 mg, para atendimento de Mandado de Segurança, conforme Termo de Referência, Anexo VIII que integra o presente Edital, e

não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o objeto acima a favor da empresa Interlab Farmaceutica Ltda, valor total R\$ 846.933,60.

Guararapes, 26 de junho de 2020

Enevaldo Albano

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o Processo Licitatório nº 109/2020, modalidade Pregão Presencial nº 032/2020, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de concreto nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, a favor da empresa Construtora Sanches Sanchez Ltda, valor total de R\$ 222.400,00.

Guararapes, 30 de junho de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o Processo Licitatório nº 111/2020, modalidade Pregão Presencial nº 034/2020, objeto: registro de preços visando futuras aquisições do medicamento Brentuximabe Vidotin 50 mg, para atendimento de Mandado de Segurança, conforme Termo de Referência, Anexo VIII que integra o presente Edital, a favor da empresa Interlab Farmaceutica Ltda, valor total R\$ 846.933,60.

Guararapes, 26 de junho de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

##### PROCESSO Nº 086/2020

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 851

Página 4 de 8

ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 16/07/2020 ÀS 14:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 01 de junho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

#### PROCESSO Nº 133/2020

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIROS CONTINENTAL, COPACABANA E RUAS CENTRAIS NO PERÍMETRO URBANO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 17/07/2020 ÀS 13:30 HORAS

ABERTURA: 17/07/2020 ÀS 14:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 13h30min do dia 17/07/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 14 horas

do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 01 de julho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

#### PROCESSO Nº 134/2020

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIROS FRIG, PARQUE INDUSTRIAL E RUAS CENTRAIS NO PERÍMETRO URBANO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 17/07/2020 ÀS 15:30 HORAS

ABERTURA: 17/07/2020 ÀS 16:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 15h30min do dia 17/07/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 16 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 01 de julho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 851

Página 5 de 8

### CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DA ZONA RURAL A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E VICE VERSA.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados que em virtude da inabilitação do licitante por desatender as exigências habilitatórias classificado em primeiro lugar no item nº 05 (linha nº 06) do pregão acima, CONVOCA os licitantes na ordem de classificação no referido item, para exame das ofertas subsequentes e a qualificação. A reunião será dia 07/07/2020, as 09 horas, na sala de licitações sito à Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos).

Guararapes, 01 de julho 2020

Enevaldo Albano

Pregoeiro

### Dispensas

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 129/2020 – DISPENSA Nº 067/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: FSJ REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 11.855.044/0001-10

VALOR: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, incisos IV da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 01 de julho de 2020

Guararapes, 01 de julho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 132/2020 – DISPENSA Nº 068/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS PARA ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADOS: 1) MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08, Valor Total em R\$ 17.989,48 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos); 2) REDE DE FARMÁCIAS PRINCESA LTDA, CNPJ nº 04.755.530/0001-09, itens 05 e 09, Valor Total em R\$ 9.397,18 (Nove mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 01 de julho de 2020

Guararapes, 01 de julho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 8.182, de 1º de julho de 2020, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 02 a 08 de julho de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo prazo de 09 de julho a 08 de dezembro de 2020.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 851

Página 6 de 8

de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	R.G.
11º	GABRIELLY PAULINO SANGALLI CAMARA	50.081.599-9

Guararapes, 1º de julho de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 8.183, de 1º de julho de 2020, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 02 a 08 de julho de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado

no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades a partir de 09 de julho de 2020.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nome	C.P.F.
4º	ANNA CAROLINA MARQUES FARIA	287.736.158-62

Guararapes, 1º de julho de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 851

Página 7 de 8

**Atos Administrativos**

**Licenciamentos**



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

**PROTOCOLO: 656/2020**

**Data: 08/06/2020**

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença de Funcionamento**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **351820601-865-000038-1-6**

Razão Social: **CORINA BOGAR ALVES DA SILVA**

CNPJ / CPF: **28.099.628/0001-05**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua ARISTIDES LIVORATTI**

Número: **326**

Complemento:

Bairro: **jd. cinquentenário**

Município: **GUARARAPES**

UF: **SP**

CEP: **16700-000**

**Estabelecimento: 351820601-865-000038-1-6**

## Responsáveis

CORINA BOGAR ALVES DA SILVA

36195396850

Legal  
Técnico da atividade principal

CREFITO SP 149286F



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 851

Página 8 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-960-000142-1-4

DATA DE VALIDADE: 01/07/2021

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 657/2020 Data do Protocolo: 08/06/2020  
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CORINA BOGAR ALVES DA SILVA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: CLINICA CORINA BOGAR ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO  
CNPJ / CPF: 37.333.695/0001-33  
LOGRADOURO: Rua ARISTIDES LIVORATTI NÚMERO: 326  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CONTINENTAL  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CORINA BOGAR ALVES DA SILVA  
CPF: 36195396850 CONSELHO REGIONAL: CREFITO  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 149286F UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CORINA BOGAR ALVES DA SILVA  
CPF: 36195396850 CONSELHO REGIONAL: CREFITO  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 149286F UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**01/07/2020**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA